

**RESOLUÇÃO CME - TUNTUM - MA - Nº 01 de 03 de março de 2021. *Aprova o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Educação de Tuntum relativo ao ano letivo de 2021 e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO (CME-TUNTUM)***, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996 - LDB e suas atualizações, a Lei Municipal nº 770/ de 21 de março de 2011 e suas atualizações, a Lei Federal nº 14.040/2020, o Parecer 05/2020 do CNE, as Resoluções 94/2020, 146/2020, 200/2020 do CEE-MA e a Resolução 01/2020 do CME-Tuntum. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Educação de Tuntum relativo ao ano letivo de 2021 sem ressalvas ou/e acréscimos. **Art. 2º** - Indicar que seja garantido nas atividades de um plano de ação da Coordenação de Formação Continuada da Diretoria Pedagógica da SEMED a oferta para os profissionais da educação do sistema municipal de ensino de Tuntum (professores, coordenadores, supervisores, secretários, agentes administrativos e gestores escolares) de um curso de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), em serviço, com a carga horária de certificação de, no mínimo, 60 horas. **Art. 3º** - Indicar que seja garantido nas atividades de um plano de ação da Coordenação de Formação Continuada da Diretoria Pedagógica da SEMED a oferta para os professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 9º anos do ensino fundamental, o 2º Colóquio de Língua Portuguesa e o 1º Colóquio de Matemática do Sistema Municipal de Ensino de Tuntum com carga horária de certificação de, no mínimo, 10 horas para cada colóquio a serem realizados no segundo semestre de 2021. **Art. 4º** - Indicar que seja garantido nas atividades de um plano de ação da Coordenação de Formação Continuada da Diretoria Pedagógica da SEMED a oferta de dois encontros anuais (1º e 2º semestres de 2021), em serviço, para os profissionais administrativos do sistema municipal de ensino de Tuntum (agentes administrativos, porteiros, vigias, merendeiras e cozinheiras) que versem sobre os seguintes conteúdos: comunicação interpessoal, segurança, higiene pessoal e do ambiente de trabalho e noções sobre atendimento ao público com carga horária de certificação de, no mínimo, 10 hora. **Art. 5º** - Autorizar mudanças, adequações e atualizações no Calendário Escolar do Sistema Municipal de Educação de Tuntum relativo ao ano letivo de 2021, visando a sua melhor execução na conjuntura da pandemia do COVID-19. **Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Tuntum - MA, aos 03(três) dias do mês de março de 2021. Maria de Jesus Coelho Pessoa - Conselheira - Presidente **Conselheiras/Conselheiros Presentes:** Ana Paula Rodrigues de Sousa Clara Vanusa Moura Gomes Cleide dos Santos Silva Emerson de Araújo Silva Francisca Teixeira Araújo Moura Marinalva da Silva Odete Ferreira Mota Alencar Terezinha Tavares Viana **HOMOLOGO Em 04/03 /2021. Antonia Moraes Gomes Secretária Municipal de Educação Tuntum - Maranhão**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefb9286b4192726806d76a0ad3746ba1cdbcd92

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

